



ATA DE REUNIÃO

22ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia três de junho de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Giovana Lirio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, para compor a mesa deliberativa as servidoras Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.4, 2.1.7 a 2.1.10, 2.1.12 e 2.1.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.12, 2.2.13 e 2.2.15 a 2.2.20 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

Os itens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.5, 2.2.9 e 2.2.23 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.9 a 2.3.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.1 a 2.4.4 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

1.6 Declaração de impedimento e suspeição

Na votação do item 2.4.2, o presidente Marcelo Mario Matos Moreira ficou impedido.

Na votação do item 2.4.3, o presidente Marcelo Mario Matos Moreira se declarou suspeito.

1.7 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 42 (quarenta e dois) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 7 (sete) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 03.860.313/0001-08

Processo: 25351.015655/01-04

Expediente do recurso: 0980252/14-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 150/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA. LTDA.

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Processo: 25000.010870/89-50

Expediente do recurso: 1083300/14-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25000.008727/99-15

Expediente do recurso: 0087808/15-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 160/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.258.401/0001-03

Processo: 25000.006105/94-20

Expediente do recurso: 2200393/16-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 215/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.657263/2010-66

Expediente do recurso: 0103745/14-5

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.657263/2010-66

Expediente do recurso: 2231521/16-7

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo: 25351.660737/2012-85

Expediente do recurso: 0922067/13-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 216/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: - 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.018141/95-71

Expediente do recurso: 1012888/13-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.018141/95-71

Expediente do recurso: 0843169/12-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.018141/95-71

Expediente do recurso: 1012879/13-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 143/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25000.016037/88

Expediente do recurso: 0900519/13-6

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.011402/99-29

Expediente do recurso: 0137763/14-9

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 21/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 45/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25992.009103/39

Expediente do recurso: 0483959/14-5

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 21/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 102/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25069.590849/2015-01

Expediente do recurso: 0314798/18-3

Área de origem: GGTAB

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SOUZA CRUZ S.A.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25069.363187/2015-19

Expediente do recurso: 0238846/18-4

Área de origem: GGTAB (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 240/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SOUZA CRUZ S.A.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25069.190471/2014-17

Expediente do recurso: 0347646/18-4

Área de origem: GGTAB (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 241/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 71.957.310/0001-47

Processo: 25759.401924/2006-91

Expediente do recurso: 995008/10-7

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Processo: 25766.455162/2011-44

Expediente do recurso: 0605894/13-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 248/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S.A. (ora denominada BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.)

CNPJ: 56.998.982/0001-07

Processo: 25759.171.345/2007-90

Expediente do recurso: 267788/10-1

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 62.462.015/0001-29

Processo: 25759.064653/2011-14

Expediente do recurso: 0657051/13-8

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator**ITEM 2.2.8**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 66.000.787/0001-08

Processo: 25759.073072/2006-38

Expediente do recurso: 800992/10-9

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator**ITEM 2.2.9**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RIGELTEC LENTES DE CONTATO LTDA.

CNPJ: 48.072.151/0001-81

Processo: 25759.447937/2007-98

Expediente do recurso: 162277/11-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 284/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S.A. (ora denominada BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.)

CNPJ: 56.998.982/0001-07

Processo: 25759.171392/2007-33

Expediente do recurso: 301419/11-3

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator**ITEM 2.2.11**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.

CNPJ: 04.004.675/0001-60

Processo: 25759.642439/2010-01

Expediente do recurso: 907907/13-6

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator**ITEM 2.2.12**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA.

CNPJ: 10.310.871/0001-65

Processo: 25351.548681/2019-51

Expediente do recurso: 2545388/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 372/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 33.092.116/0001-57

Processo: 25351.517306/2019-60

Expediente do recurso: 2667608/19-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 381/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: HEEL DO BRASIL BIOMÉTICA LTDA.

CNPJ: 05.994.539/0001-27

Processo: 25351.158426/2018-30

Expediente do recurso: 3210118/19-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 394/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PROTEÍNAS MS LTDA.

CNPJ: 06.315.254/0001-85

Processo: 25351.026627/2020-93

Expediente do recurso: 603545/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 365/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.230.231/0001-85

Processo: 25351.714886/2019-31

Expediente do recurso: 0415671/20-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 366/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.230.231/0001-85

Processo: 25351.714892/2019-99

Expediente do recurso: 0415725/20-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 367/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 05.996.122/0006-08

Processo: 25351.293505/2019-77

Expediente do recurso: 0301314/20-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 369/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GO-UP A TECNOLOGIA COSMÉTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.438.052/0001-70

Processo: 25000.020622/98-35

Expediente do recurso: 0363968/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 370/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SIPCAM JARDIM BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.677.010/0001-85

Processo: 25351.481377/2019-17

Expediente do recurso: 3263979/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 368/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25351.248362/2018-68

Expediente do recurso: 0570061/19-2

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.22

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.

CNPJ: 46.070.868/0036-99

Processo: 25351.751911/2018-87

Expediente do recurso: 1967597/19-6

Área de origem: GGMON

Desistência a pedido

ITEM 2.2.23 (extrapauta)

Relator: Servidor designado

Recorrente: ECOMAX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 04.009.610/0001-07

Processo: 25759.609747/2015-19

Expediente do recurso: 0566125/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 11/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 52/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.038273/2008-33

Expediente do recurso: 2165850/19-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 137/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo: 25351.557929/2019-75

Expediente do recurso: 2529239/19-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 138/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 09.377.976/0001-52

Processo: 25351.423735/2019-77

Expediente do recurso: 2554798/19-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 139/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MAHA LAKSMI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS INDIANOS LTDA. - EPP

CNPJ: 00.363.161/0001-40

Processo: 25351.206358/2019-11

Expediente do recurso: 2576401/19-2

Área de origem: GHCO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 140/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME

CNPJ: 08.493.791/0001-40

Processo: 25351.414618/2009-36

Expediente do recurso: 2570462/19-1

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILOZON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES DE OZÔNIO LTDA. - ME

CNPJ: 07.138.875/0001-01

Processo: 25351.451340/2019-64

Expediente do recurso: 2556781/19-1

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA.

CNPJ: 49.337.413/0001-55

Processo: 25351.426639/2019-81

Expediente do recurso: 2569630/19-1

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 143/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MERCOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.321.760/0001-99

Processo: 25351.142736/2019-13

Expediente do recurso: 2553402/19-5

Área de origem: GHCO

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIOS - DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA. - ME

CNPJ: 06.074.511/0001-34

Processo: 25351.389402/2019-10

Expediente do recurso: 2570054/19-4

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substitutoda CRES3

Recorrente: PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 15.707.603/0001-03

Processo: 25351.221218/2018-84

Expediente do recurso: 2577311/19-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: CLINMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 03.627.008/0001-70

Processo: 25351.475253/2019-01

Expediente do recurso: 2590391/19-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 147/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.518635/2019-28

Expediente do recurso: 2577250/19-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.521430/2019-20

Expediente do recurso: 2576887/19-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.518638/2019-61

Expediente do recurso: 2577025/19-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 150/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. - ME

CNPJ: 78.930.559/0001-08

Processo: 25351.164963/2007-66

Expediente do recurso: 2641662/190

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 151/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EDUARDO ANDRÉ VIANA ALVES

SIAPE: 14***24

Processo: 25351.937199/2019-92

Expediente SEI! do recurso: 0883498

Área de origem: GGPES

Retorno de pauta da SJO nº 21/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 34/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DORIANE PATRÍCIA FERRAZ DE SOUZA POMPEU

SIAPE: 15***51

Processo: 25351.937557/2019-67

Expediente SEI! do recurso: 0889013

Área de origem: GGPES

Retorno de pauta da SJO nº 21/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 33/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

SIAPE: 15***00

Processo: 25351.936985/2019-72

Expediente SEI! do recurso: 0887006

Área de origem: GGPES

Retorno de pauta da SJO nº 21/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 32/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.4 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE

SIAPE: 13***74

Processo: 25351.936995/2019-16

Expediente SEI! do recurso: 0917074

Área de origem: GGPES

Retorno de pauta da SJO nº 21/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 35/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CNPJ: 02.343.132/0001-41

Processo: 25755.578503/2011-21

Expediente do recurso (2^a instância): 0606975/20-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 105/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CNPJ: 02.343.132/0001-41

Processo: 25755.022382/2012-29

Expediente do recurso (2^a instância): 0606969/20-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 106/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0021-64

Processo: 25745.129753/2012-56

Expediente do recurso (2^a instância): 0591433/20-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 107/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0021-64

Processo: 25760.084373/2012-81

Expediente do recurso (2^a instância): 0417487/20-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 108/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.579131/2014-77

Expediente do recurso (2^a instância): 0645281/20-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 109/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PORTUAL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 04.379.623/0001-78

Processo: 25759.162954/2010-12

Expediente do recurso (2^a instância): 0658486/20-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 110/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.7

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.522.178/0001-07

Processo: 25759.050421/2015-55

Expediente do recurso (2^a instância): 0685866/20-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 111/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 22^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e trinta minutos do dia três de junho de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a), em 17/06/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1054070 e o código CRC 13E141EE.